

COMISSÃO PARLAMENTAR DE ORÇAMENTO  
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sua referência:

Sua data:

Nossa Referência:

**160.2013**

Data de envio:

**14/11/2013**

**Assunto: Pedido de reunião urgente.**

Exmo. Senhor,

No relatório anexo à proposta de Orçamento do Estado para 2014, consta que «será concretizada a inscrição na ADSE dos trabalhadores dos CTT – Correios de Portugal, SA subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

A integração do referido universo de trabalhadores na ADSE será acompanhada da transferência do montante global correspondente ao valor das responsabilidades associadas aos beneficiários em causa.».

Os trabalhadores referidos são beneficiários do sistema de Obras Sociais, em vigor nos CTT há décadas e muito antes da criação da ADSE.

O respetivo regime está estabelecido em regulamento próprio, negociado e acordado entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores, e decorre do Acordo de Empresa (a última versão foi acordada em 22/03/2013, publicada no BTE nº 15 de 22/4/2013 e entrou em vigor em 07/05/2013) no qual está consignado que «Todos os benefícios que integram o esquema de Obras Sociais dos CTT obedecem ao previsto em regulamentação própria, não podendo ser alterados sem o acordo das partes.»

Portanto, a medida prevista na Proposta de Orçamento do Estado não pode concretizar-se, entre outras razões, por configurar uma violação claríssima do direito à contratação coletiva.

Para expormos de viva voz os nossos pontos de vista e preocupações sobre esta matéria que consideramos de extrema gravidade, vimos solicitar que nos seja concedida uma audiência com a máxima brevidade.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Pedro Duarte".

(Pedro Duarte)

Presidente da Direcção